



## **EDITAL Nº 017/2016-DAA**

### CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 02/05/2016 no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br), e na sala do Protocolo Acadêmico da Secretaria da DAA.

Francisco Antonio Garcia  
Secretário

Cancela matrícula de alunos de cursos de graduação do ano letivo de 2016 por não encaminhamento da documentação de matrícula

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá (DAA/UEM), no uso de suas atribuições e a fim de cumprir o disposto nos seguintes instrumentos normativos:

a Resolução nº 092/1994-CEP, de 17 de agosto de 1994, que estabelece normas para o registro acadêmico e matrícula inicial nos cursos de graduação, para os ingressantes por concurso vestibular;

a Resolução 012/2010-CEP, de 01 de dezembro de 2010, que aprova o Regulamento do Sistema de Cotas Sociais no processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM;

a Resolução nº 039/2014-CEP, de 03 de dezembro de 2014, que aprova novo Regulamento do Processo de Avaliação Seriada da Universidade Universidade Estadual de Maringá (PAS/UEM);

o Manual do Candidato dos Concursos Vestibulares de Inverno e Verão/2015, para ingresso no ano letivo de 2016, publicado no endereço eletrônico [www.vestibular.uem.br](http://www.vestibular.uem.br), em especial o item 2.2, da seção “Matrícula e Chamadas Subsequentes”, em que consta o seguinte:

*“2.2 É obrigatório o envio da documentação de matrícula no prazo previsto, sendo permitido o encaminhamento posterior de alguns documentos (exceto os específicos do Sistema de Cotas Sociais, a cópia do documento de identidade e o comprovante de conclusão do Ensino Médio), desde que preenchido, no sistema de matrícula, o Termo de Compromisso de Documentação Pendente. Nesse termo é fixada a data máxima para encaminhamento e regularização de documentação pendente, sendo cancelada a matrícula daqueles que não cumprirem essa exigência.”*

O Manual do Candidato do PAS, para ingresso de candidatos para o ano letivo de 2016, publicado no endereço eletrônico [www.vestibular.uem.br](http://www.vestibular.uem.br), em especial o item 2.1, da seção “Matrícula e Chamadas Subsequentes”, em que consta o seguinte:

*“2.1 É obrigatório o envio da documentação de matrícula no prazo previsto, sendo cancelada a matrícula daqueles que não cumprirem esta exigência.”*

O Edital nº 016/2016-DAA, de 13/04/2016, publicado no site [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br), que estabelece prazo a alunos de cursos de graduação para a apresentação de documentos de matrícula,



**TORNA PÚBLICO:**

1. O **CANCELAMENTO DA MATRÍCULA** dos alunos abaixo relacionados em virtude do não encaminhamento da documentação necessária para a efetivação da mesma:

RA	NOME	CURSO
56514	SANDRA BESERRA DA SILVA	ENGENHARIA DE ALIMENTOS-CAU
63747	REGINALDO PESSOA DE MORAES	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (CRG)
91707	ERIKA LIMA BRITO	PEDAGOGIA
98506	IGOR VIRGILIO RIBEIRO	AGRONOMIA (CAU)
99267	EDINARA MARIA DE BRITO	TEC. EM CONSTRUÇÃO CIVIL-CAU
99357	DAYANE DO PRADO CIRILO	ARTES CENICAS
99412	LAIS FERNANDA ALMEIDA SPOLADOR	FARMACIA
99742	WILLIAN TERUHIKO Y. INAGAKI	FARMACIA
99849	GIOVANA ALVES PARPINELLI	CIENCIAS BIOLOGICAS
99860	RODRIGO TOSHIMI KIMISHIMA	CIENCIA DA COMPUTACAO
99935	LUCAS GABRIEL ROSA M. PEREIRA	EDUCACAO FISICA (CRV)
99977	MATHEUS TAVARES FRATUS	CIENCIA DA COMPUTACAO
99991	MARIA GABRIELLA BARRIN BIGAS	DESIGN
100053	RAFAEL PATRIK CAMARGO	CIENCIAS ECONOMICAS
100084	ANDRESSA FREITAS DE ALMEIDA	MATEMATICA
100090	MATHEUS YUKIO KASSADA ITO	ENGENHARIA AGRICOLA(CAR)
100189	FABRICIO SPINARDI LOLI	ENGENHARIA TEXTIL
100204	VITORIA LUIZA ROSSI	MATEMATICA
100205	JAMILE NAVARRO PENHA	PEDAGOGIA
100206	GABRIELI BONOTTO	PEDAGOGIA(CRC)
100212	VICTOR HUGO DA SILVA	ENGENHARIA DE PRODUCAO
100221	GUILHERME AUGUSTO RODRIGUES	DIREITO
100223	PEDRO HENRIQUE FERRAZ FANHANI	ADMINISTRACAO
100237	NATHALIA APARECIDA DOS SANTOS	HISTORIA
100246	LEONARDO SECORUN	QUIMICA
100247	AYUMI FUKUYAMA PARRA	ENFERMAGEM
100302	GUILHERME PASSARELLA BOCUTTI	ENGENHARIA CIVIL
100893	LUCIANA AYAKO BASSO YAMASAKI	FARMACIA
100956	LUCAS KEIJI WATANABE	AGRONOMIA
101189	BEATRIZ NEVES DOS SANTOS	ARTES CENICAS



ESTADO DO PARANÁ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino / Diretoria de Assuntos Acadêmicos



*Edital nº 017/2016-DAA, fls. 3*

Dê-se ciência.

Publique-se.

Maringá, 02 de maio de 2016.

*Ronaldo Augusto de Lara Gonçalves*  
*Diretor de Assuntos Acadêmicos*